

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO 22/2020**

Processo nº 23086.012581/2020-87

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação, Gabinete da Reitoria, Secretaria do Conselho de Curadores

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, após a 246ª sessão em caráter ordinário, **DELIBERA** por emitir à Reitoria e ao Departamento de Tecnologia da Informação (DTI) o seguinte questionando:

Existe possibilidade da criação de uma unidade SEI, conselheiros do Concur, para acessos aos documentos pertinentes?

Bruno Gomes Vasconcelos

Presidente do Conselho de Curadores



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes Vasconcelos, Presidente**, em 03/11/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0207708** e o código CRC **F129D4DE**.